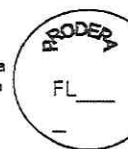




Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Educação Técnica
e Tecnológica



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E CLARO S/A, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede e foro à Rua Flórida, 1970, bairro Cidade Monções, CEP: 04.565-001, na cidade de São Paulo (SP), neste ato representada pelo seu representante legal, **NEWTON CUNHA DA COSTA**, Gerente Executivo de Contas, RG n.º 13359 OAB/PA e CPF n.º 319.257.742-87, residente na Rua Municipalidade, 949, Umarizal, Belém (PA), CEP: 66.050-350.

As partes resolvem aditar pela QUARTA vez o Contrato n.º 053/2015, assinado em 30/11/2015, com fundamento legal o Processo n.º 2015/385.526 - PRODEPA, o edital e os anexos do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n.º 006/2015, do qual a PRODEPA foi um dos órgãos participantes, a Ata de Registro de Preços SEAD/DGL/SRP n.º 002/2015, para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP. O presente processo licitatório foi regido pelas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 876/2013, 2.069/2006, 967/2008 e 2.034/2009, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor, assim como a vinculação, independentemente de transcrição, ao edital e ata supracitados, sujeitando-se as contratantes as suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
 - 1.1 - Prorrogação Excepcional do Prazo de Vigência;
 - 1.2 - Do Preço e da Dotação Orçamentária.
 - 1.3 - Clausula Resolutiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O Contrato Original fica renovado por 6 (seis) meses, contados a partir de 30 de novembro de 2020, vigorando o mesmo até 29 de maio de 2021, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo o valor mensal estimado em R\$ 10.266,72 (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 61.600,32 (sessenta e um mil, seiscentos reais e trinta e dois centavos). Conforme

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000
Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250
e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br - www.prodepa.pa.gov.br





manifestação expressa da CONTRATADA, que é parte integrante e indivisível do processo nº 2015/385526

Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Educação Técnica
e Tecnológica



0261 – Recursos Próprios;
23.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas; e
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DA CLAUSULA RESOLUTIVA

4.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência”

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

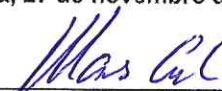
6.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA: DO FORO

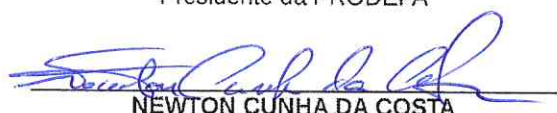
7.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 27 de novembro de 2020.

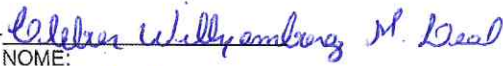


MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



NEWTON CUNHA DA COSTA
Representante Legal – CLARO

TESTEMUNHAS:

1 - 
NOME: _____
CPF: 015.295.592-92

2 - _____
NOME: _____
CPF: _____



Termo de Outorga nº 061/2020

Chamada: Nº 021/2014 – PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA PRONEX/FAPESPA/CNPq.

Objeto: O auxílio da FAPESPA e CNPq, através da concessão de recursos financeiros, para a realização do Projeto intitulado "Núcleo de Excelência em Genética Genômica e Bioinformática do Pará".

Outorgado: Artur Luiz da Costa da Silva.

Valor: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da assinatura: 07/12/2020

Dotação Orçamentária:

FAPESPA:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 6301

Natureza de Despesas: 339020 – Valor: R\$ 37.800,00 – ODC

449020 – Valor: R\$ 25.200,00 – ODK

CNPq:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 0660

Natureza de Despesas: 339020 – Valor: R\$ 75.838,00 – ODC

Valor Total: R\$ 138.838,00 – 1ª Parcela Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 610007

Termo de Outorga nº 069/2020

Chamada: Nº 003/2019 – Fomento à Pesquisa Colaborativa entre FAPESPA e FAPESP 2019.

Objeto: O apoio da FAPESPA, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, à realização do projeto intitulado "Contribuições ao estudo dos mamíferos do final do Quaternário aplicando métodos arqueológicos de escavação".

Outorgado: Elver Luiz Mayer.

Valor: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

Data da assinatura: 07/12/2020

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 0101

Natureza de Despesas: 339020 – Valor: R\$ 59.500,00 – ODC

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 610017

Termo de Outorga nº 060/2020

Chamada: Nº 021/2014 – PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA PRONEX/FAPESPA/CNPq.

Objeto: O auxílio da FAPESPA e CNPq, através da concessão de recursos financeiros, para a realização do Projeto intitulado "Fatores de risco virológico, genético e imunológico de portadores do HIV-1, controladores de elite ou não, para a progressão à AIDS".

Outorgado: Antônio Carlos Rosário Vallinoto.

Valor: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da assinatura: 07/12/2020

Dotação Orçamentária:

1ª Parcela FAPESPA:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 6301

Natureza de Despesas: 339020 – Valor: R\$ 37.800,00 – ODC

449020 – Valor: R\$ 7.419,88 – ODK

1ª Parcela CNPq:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 0660

Natureza de Despesas: 339020 – Valor: R\$ 75.838,00 – ODC

Valor Total: R\$ 121.057,88 – 1ª Parcela

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 610002

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º. Nº DO CONTRATO: 053/2015 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n.º 006/2015 – PARTES: PRODEPA e CLARO S/A – OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: – Prorrogação Excepcional do Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária, Clausula Resolutiva – VALOR (R\$): 61.600,32 – DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020 – VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/11/2020 a 29/05/2021 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339039 – FONTE DE RECURSO: 0261 – ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA – END. DO CONTRATADO: Rua Flórida, 1970, bairro Cidade Monções, CEP: 04.565-001 – São Paulo (SP).

Protocolo: 605182

DIÁRIA

PORTARIA Nº 279, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020 – Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte – RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 21/12/2020 a 24/12/2020, à PARAGOMINAS-PA/TOMÉ AÇU/BARCARENA/PARAGOMINAS-PA, para SURVEY TÉCNICO PARA VALIDAÇÃO ENLACE E INFRAESTRUTURA ESTA-

ÇÕES TELECOMUNICAÇÕES INFOVIA MINERODUTO, BACKUP REDE COMUNICAÇÃO ESTADUAL. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 280, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020 – Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 11/12/2020 a 15/12/2020, à Belém-PA/Almeirim/Belém-PA, para Implantação de equipamentos ativos do projeto DWM PRODEPA/GE-MINI/EXERCITO. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 281, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020 – Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO VIANA BRANCHES, Téc. Segurança do Trabalho, matrícula 8080135, 04/12/2020 a 11/12/2020, à Belém-PA/Curralinho/Belém-PA, para Dar suporte à família do Acidente da Torre em Curralinho Pará. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 283, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020 – Diária ao(à) colaborador(a) MARIA HELENA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 71.872, 04/12/2020 a 11/12/2020, à Belém-PA/Curralinho/Belém-PA, para Dar Suporte a família do Acidente da Torre em Curralinho Pa. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 609470

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2016 – SEEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/438724

OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Administrativo nº051/2016-SEEL, por mais 12 (doze) meses.

2.2. Repactuação e reequilíbrio econômico Financeiro das Tarifas.

ASSINATURA: 01/12/2020

VIGÊNCIA: 01/12/2020 à 01/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101002156

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 184339

PI: 4120008338c

Valor: R\$ 281.905,20 (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos)

CONTRATADA: EMPRESA CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 609694

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2020-SEEL**

CONTRATO Nº 006/2018-SEEL (nº 1019618847)

PROCESSO Nº 2018/9034

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 006/2018-SEEL (nº1019618847), por parte da Administração, visando reajuste contratual de acréscimo valor, com fundamento legal no Art. 65, §1º da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339039 PI: 4120008338c Ação: 184339

Valor: R\$ 468.750,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 04/12/2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 609953

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA 309/2020/GEPS/SETUR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 CONSIDERANDO os termos do processo 2020/970166; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º. RESOL-VE: Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem